

NEGOCIACAO DA JAZIDA DE VOLTA GRANDE

ELISEU CALZAVARA ET ALII

61  
712  
171 .

**MINEROPAR**

Minerais do Paraná S.A.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: Diretoria da MINEROPAR DATA: 27.01.86  
ASSUNTO: Negociação da jazida de Volta Grande

Senhores Diretores:

A Comissão Especial de Licitação designada pela RD nº 030/85, de 05.11.85, com a incumbência de negociar a jazida de fluorita de Volta Grande, encaminha a Vossas Senhorias, para apreciação e despacho, o relatório que encerra as suas atividades.

Visando favorecer a elaboração das propostas e obter o maior número de participantes, incluímos no processo de licitação as seguintes providências:

- o Edital de Convocação foi publicado no DOE de 11.11.85, na Gazeta do Povo de 10.11.85 e na Gazeta Mercantil de 09 e 11.11.85;

- o mesmo edital foi também encaminhado diretamente a empresas produtoras de fluorita, cujo interesse já havia sido manifestado à MINEROPAR;

- estabelecemos um cronograma bastante elástico para o processo, particularmente para a etapa de elaboração das propostas;

- estabelecemos condições flexíveis de negociação, com abertura em cláusulas a contra-propostas das licitantes.

Encerrado o prazo de convocação, registramos um total de 11 empresas interessadas na negociação, 4 tendo recebido diretamente o Edital nº 01/85 e 7 tendo-o retirado na MINEROPAR. A reunião de abertura das propostas foi marcada para esta data, 27.01.86 às 14:00 horas. Conforme registra a ata anexa, nenhuma proposta foi apresentada, tendo-se dado por encerrado o processo de licitação.

No intuito de verificar os motivos do desinteresse do empresariado pelo Edital, contatamos empresas da relação anexa

F.  
351.422  
C. 124

Ed. 01/86  
A

MINEROPAR  
Minerais do Paraná S/A.  
BIBLIOTÉCA  
REG. 509 DATA 09/04/86

Registro n. f509



Biblioteca/Mineropar

e confirmamos que:

1º) O mercado nacional da fluorita grau ácido, hoje, está praticamente saturado, na dependência do instável momento que atravessam os projetos de produção de alumínio do Norte do País.

2º) O mercado nacional da fluorita grau metalúrgico encontra-se limitado a um nível de apenas 3.000-3.500 t/m, sem capacidade para absorver um aumento significativo de produção.


3º) Devido aos fatores acima, não é possível satisfazer-se a exigência de um mercado garantido para a produção da Volta Grande, conforme a cláusula 7.2.1.4. do Edital.

4º) É altamente restritivo o fato de que a empresa interessada deverá assumir integralmente os riscos e os investimentos do projeto mineiro, sem participação da MINEROPAR.

5º) Apesar do exposto, existe interesse das empresas do ramo em negociar a jazida, de acordo com a realidade do mercado no momento.

Lembramos, ainda, que o Relatório de Pesquisa foi aprovado pelo DNPM, conforme publicação no DOU de 21.01.86. Restamos, portanto, apenas 1 ano para apresentação ao DNPM do respectivo Plano de Aproveitamento Econômico.

Atenciosamente



ELISEU CALZAVARA

Presidente



EDIR EDEMIR ARIOLI

Membro



GILMAR PAIVA LIMA

Membro



**EDITAL Nº 01/85 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Licitação instituída pela Resolução de Diretoria nº 030/85, de 05.11.85, doravante designada apenas COMISSÃO, leva ao conhecimento dos interessados que a sociedade de economia mista MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR pretende abrir negociação com o fim de formar associação para o desenvolvimento de Projeto de Engenharia e aproveitamento industrial dos minérios de FLUORITA contidos na jazida de Volta Grande, no município de Cerro Azul, Estado do Paraná, obedecidas as condições básicas estipuladas neste documento.

**1 - OBJETIVO DA NEGOCIAÇÃO**

1.1 - Este Edital nº 01/85 apresenta as condições básicas para participação no processo licitatório, objetivando a negociação de uma associação para execução do Projeto de Engenharia, lavra, beneficiamento e comercialização dos minérios de fluorita, bem como de seus eventuais subprodutos, contidos na jazida denominada Volta Grande, situada no município de Cerro Azul, Estado do Paraná, cujas características estão descritas nos itens abaixo.

1.2 - A jazida de Volta Grande foi pesquisada e avaliada pela MINEROPAR, de setembro de 1980 a dezembro de 1984, através das seguintes etapas de trabalho:


**1.<sup>a</sup> ETAPA - Delimitação da Jazida em Superfície**

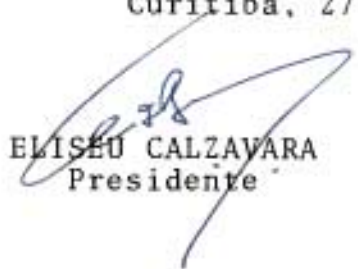
Fotointerpretação geológica 1:25.000 .....	22,2 km <sup>2</sup>
Reconhecimento geológico 1:25.000 .....	22,2 km <sup>2</sup>
Abertura de picadas em malha de 50 x 100 m .....	19.460 m
Mapeamento geológico 1:5.000 .....	5,8 km <sup>2</sup>

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO  
E PROPOSTAS - EDITAL Nº 01/85 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 horas, na sede da Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR, sita à Rua Constantino Marochi, 800, em Curitiba - Pr, reuniram-se os membros do Comissão Especial de Licitação, designados pela Resolução de Diretoria nº 030/85, composta pelos Senhores Eliseu Calzavara - Presidente, e Edir Edemir Arioli e Gilmar Paiva Lima - Membros. A finalidade da reunião foi proceder a abertura de envelopes contendo documentação e propostas originados pelo Edital nº 01/85 de Concorrência Pública, o qual visa abrir negociação com o fim de formar associação para o desenvolvimento de Projeto de Engenharia e aproveitamento industrial dos minérios de Fluorita contidos na jazida de Volta Grande, Estado do Paraná. Foram entregues um total de 11 editais, retirados pelas firmas DM Construtora de Obras Ltda, Ivai Engenharia de Obras S/A e Etepar, e para as firmas CBPM - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Art-Sul Mineração, Paranapanema S/A - Mineração, Indústria e Construção, Mineração Fluorita S/A, Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda, Mineração Santa Catarina Ltda e Omnia Minérios Ltda, os editais foram enviados pelo correio. Pediu o Senhor Presidente da Comissão que fosse registrado em Ata que as empresas interessadas no Edital não retiraram o Anexo Técnico, que seria entregue mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 500.000. Solicitou também que constasse em Ata que à sessão de abertura não compareceram representantes das firmas, como também não foram apresentadas propostas pelas firmas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que estando de acordo foi assinada pela Comissão.

Curitiba, 27 de janeiro de 1986



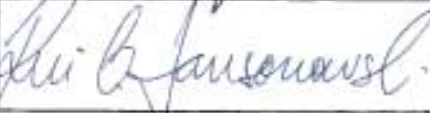
  
EDIR EDEMIR ARIOLI  
Membro

  
ELISEU CALZAVARA  
Presidente

  
GILMAR PAIVA LIMA  
Membro



EDITAL Nº 01/85 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EMPRESA	DATA	ASSINATURA
Im. Construtora de Obras Ltda	11/11/85	 Jo. Carlos Silva
CBPM - Companhia Brasileira de Pesquisa em Metal. De Monte	12/11/85	Lucene - Dir. Recursos Humanos
IVAI - ENGA DE OBRAS S.A.	12/11/85	 Jo. Carlos
CIA. BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	20/11/85	Ademar Soares de Almeida Atestado via fax: 6145
ANT-SUL MINERAÇÃO (Grupo Sultpac) Av. Thompsonski, 96 - Filadélfia	25/11/85	Remessa de carta Fax via telefone 6145
ETEPAR - Lypre RUA XV NOV. 270 - São Carlos - SP Fone: 222-5559 / 234-7137	3/12/85	 Philipe Jansen
Parapanama - A. Mineração Industrial e Comércio Rua Adolfo Loto, 575 - Bairro Siqueira - CEP. 01414-370 São Paulo Fone: 280.4433	9/12/85	Folha Foto via D.T. enviado por correio
Empresas do Ramo de Fluorita - Edital em caminhado pela MINEROPAR.		
MINERAÇÃO FLUORITA S/A - MINEROPAR Rua São José, 414 - Ribeirão Preto	5/11/85	enviado por correio
MIN. NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA Rua Santa Helena, 141 - SP.	8/11/85	"
MINERAÇÃO SANTA ANA LTDA R. Henrique Lage, 351 - SP.	8/11/85	"
OMNIA MINÉRIAS LTDA R. Adriano Pinheiro, 108 - Santos	8/11/85	"

Abertura, descrição e amostragem de trincheiras ..	1.468,5 m <sup>3</sup>
Geoquímica de solo para F em malha de 50 x 100 m ....	676 un
Dosagem de CaF <sub>2</sub> , SiO <sub>2</sub> , BaSO <sub>4</sub> , S, FeO, CaCO <sub>3</sub> , Pb e Zn em amostras de rocha .....	718 un

### 2.<sup>a</sup> ETAPA - Avaliação da Jazida em Subsuperfície

Execução de sondagens rotativas a diamante .....	1.163,35 m
Amostragem e dosagem de CaF <sub>2</sub> , SiO <sub>2</sub> , BaSO <sub>4</sub> , S, FeO, CaCO <sub>3</sub> , Pb, Zn de testemunhos de sondagem .....	1.395 un
Abertura, descrição e amostragem de galerias .....	218 m
Amostragem de canal e dosagem CaF <sub>2</sub> , SiO <sub>2</sub> e BaSO <sub>4</sub> em poços e galerias .....	183 un
Análises petrográficas .....	115 un

### 3.<sup>a</sup> ETAPA - Avaliação de Reservas e Economicidade

Cubagem de reservas para os Corpos I e II da jazida.  
Estudo de pré-viabilidade técnica e econômica da jazida.  
Ensaio de beneficiamento, em escala industrial, em amostras do Corpo I.

1.3 - De janeiro de 1985 até esta data, foram ainda desenvolvidos os seguintes trabalhos técnicos complementares:

- a) Relatório de Pesquisa, apresentado ao DNPM.
- b) Reavaliação de reservas dos Corpos I e II.
- c) Ensaio complementares de beneficiamento, em escala de laboratório.

1.4 - A cubagem de reservas foi realizada pela aplicação do método dos blocos geométricos, secções horizontais e dos critérios da Geoestatística aos dados fornecidos pelas análises de afloramentos, escavações superficiais, testemunhos de sondagens e galerias.

1.5 - A jazida de Volta Grande compõe-se de



dois corpos de minério, distintos entre si, representados por dois pacotes de rochas carbonatadas, metassedimentares, encaixadas no granito Três Córregos. O denominado Corpo I, com extensão de 210 m, espessura média de 10 m e profundidade pesquisada de 120 m, contém reservas medidas de 371.101 t de minério de fluorita, com teor médio de 46,33 de  $\text{CaF}_2$ , considerado um teor de corte de 5%  $\text{CaF}_2$ . O denominado Corpo II, com extensão aproximada de 120 m, espessura média de 16 m e profundidade pesquisada de até 80 m, contém reservas medidas de 160.161 t de minério de fluorita, com teor médio de 22,16% de  $\text{CaF}_2$  e considerado um teor de corte de 5%  $\text{CaF}_2$ .

1.6 - Os testes de beneficiamento, realizados em instalações industriais e laboratórios especializados, indicaram ser viável a concentração, por flotação, da fluorita de Volta Grande, objetivando-se a obtenção de produto grau ácido.

1.7 - O Setor de Engenharia de Minas da MINEROPAR prevê o aproveitamento de 106.522 t do minério contido no Corpo I (20,0% da reserva total) por lavra a céu aberto, projetando lavra subterrânea para a extração das 264.579 t contidas abaixo do nível do rio Ribeira (49,8% da reserva total).

1.8 - Os trabalhos de pesquisa relacionados nos itens 1.2 e 1.3 envolveram investimentos da MINEROPAR num total de 65.989,120 ORTN's.

1.9 - A jazida de Volta Grande está situada dentro dos limites do Alvará de Pesquisa nº 4.524, concedido pelo MME a 16.09.82, cujo Relatório de Pesquisa foi apresentado ao DNPM em 21.06.85.

## 2 - ANEXO TÉCNICO

2.1 - Todas as informações geológicas, tecnológicas e econômicas existentes sobre a jazida em licitação encontram-se à disposição dos interessados na Tesouraria da MINEROPAR, onde poderão ser adquiridos ao preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

2.2 - A MINEROPAR poderá remeter o Anexo Técnico à licitante, mediante solicitação formal, acompanhada de cheque nominal ou ordem de pagamento em nome da MINERAIS DO PARANÁ S/A, no valor referido no item anterior.

2.3 - Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Comissão de Negociação, representada pelos Geólogos ELISEU CALZAVARA e EDIR EDMIR ARIOLI, nos escritórios da MINEROPAR ou pelo telefone (041) 252-7844, até a data anterior à abertura das propostas, estabelecida no item 5.9.

## 3 - CONDIÇÕES BÁSICAS DE NEGOCIAÇÃO

3.1 - Em decorrência desta licitação, a proponente vencedora obterá o direito de negociar com a MINEROPAR um acordo para execução do Projeto de Engenharia e as condições básicas para constituição de uma empresa de mineração para aproveitamento da jazida de Volta Grande.

3.2 - A sociedade que poderá vir a ser constituída pela MINEROPAR e pela proponente vencedora, para aproveitamento da jazida de Volta Grande, será formalizada no momento em que estiverem satisfeitas as condições estipuladas no item 3.4, a critério comum de ambas as partes interessadas.

3.3 - Até a data da constituição da sociedade



referida no item 3.1, a proponente vencedora responsabilizar-se-á financeiramente pela execução do Projeto de Engenharia, de acordo com as especificações do item 7.1.

3.4 - A viabilidade do empreendimento mineiro e, conseqüentemente, da constituição da sociedade objeto desta licitação, dependerá da satisfação integral e simultânea de duas condições: 1.<sup>a</sup>) Que os resultados dos trabalhos relacionados no item anterior sejam positivos, a critério comum das partes interessadas; 2.<sup>a</sup>) Que seja demonstrada a capacidade técnica da proponente vencedora para a implantação do projeto mineiro, dentro dos critérios que serão estabelecidos no acordo referido no item 3.1.

3.5 - Inviabilizando-se o empreendimento, por qualquer dos motivos referidos no item anterior, o acordo estipulado no item 3.1 será rescindido, não cabendo à MINEROPAR qualquer obrigação de ressarcimento à proponente vencedora dos seus investimentos realizados até a data da rescisão.

3.6 - Uma vez comprovada a viabilidade do empreendimento mineiro, pela satisfação integral e simultânea das condições estipuladas no item 3.4, a MINEROPAR e a proponente vencedora poderão constituir sociedade para os fins descritos nos itens 4.1 a 4.5.

3.7 - As quotas de capital da sociedade que vier a ser formada serão definidas pelos investimentos realizados pela MINEROPAR e pela proponente vencedora até a data de sua constituição.

3.7.1 - Os investimentos a serem realizados a partir daquela data serão objeto de definição no contrato de constituição desta empresa.

3.8 - A quota de capital da MINEROPAR será integralizada, além dos investimentos de pesquisa já efetiva-



dos, também pela remuneração dos direitos minerários que se rão por ela repassados à sociedade que vier a ser formada, remuneração esta que será negociada na sétima etapa desta licitação, descrita no item 5.7, e com base no que estipulam os sub-itens 7.2.1.1 e 7.2.1.2.

3.9 - A MINEROPAR prosseguirá desenvolvendo pesquisas para aumento das reservas de fluorita na região, dentro dos limites de absorção dos produtos pelo mercado consumidor.

3.10 - Tendo em vista o atendimento a este interesse, a MINEROPAR põe em negociação a jazida de Volta Grande, contida no Alvará nº 4.524, oferecendo como oportunidades de investimento, a serem consideradas pelas proponentes, as áreas contíguas, envolvidas pelos Alvarás de Pesquisa abaixo relacionados e apresentados no mapa de situação anexo:

ALVARÁ	DATA	RENOVAÇÃO SOLI CITADA EM
4.007	31.08.82	21.06.85
4.008	03.09.82	28.06.85
4.724	21.09.82	28.06.85
4.725	21.09.82	28.06.85
4.726	21.09.82	28.06.85
1.417	29.03.83	
2.101	25.06.85	
8.080	11.12.84	
380	28.01.85	
381	28.01.85	
382	28.01.85	

3.11 - Nos alvarás relacionados no item 3.10, a MINEROPAR desenvolve atualmente o Projeto Fluorita, no qual já foi executada prospecção geoquímica em sedimento de corrente e concentrado de bateia, tendo sido geradas 5 (cinco) anomalias e 4 (quatro) ocorrências, uma das quais, situada no Alvará nº 2.101, já foi delimitada em superfície, numa extensão

de 125 m e espessura média de 5 m.

3.12 - O grau de comprometimento em relação aos alvarás da tabela acima, deverá ser formalizado pela proponente de acordo com o que estipula o sub-item 7.2.1.3.

3.13 - É condição precípua para participação neste processo de negociação que a empresa licitante disponha de mercado garantido e comprovado para os produtos da lavra de fluorita, seja ele representado por consumo próprio seja por contratos de venda a terceiros, admitindo-se neste último caso compromissos firmados para fornecimento futuro.

#### 4 - OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade que a MINEROPAR pretende constituir com a proponente vencedora, uma vez satisfeitas as condições estipuladas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, terá os objetivos precípuos de desenvolver:

4.1 - Lavra e beneficiamento, para a geração de concentrados compatíveis com as especificações industriais do mercado consumidor, dos minérios de fluorita e eventuais subprodutos, contidos na jazida de Volta Grande, caracterizada nos itens 1.1 a 1.9.

4.2 - Comercialização dos produtos no mercado interno ou externo, a preços correntes de mercado.

4.3 - Execução de todo e qualquer serviço ou atividade complementar que interessar à eficiência, racionalização e otimização financeira das atividades básicas da sociedade.

4.4 - Manutenção das condições naturais do am-

biente ecológico em que se encerra a jazida de Volta Grande, pela observância dos critérios técnicos adequados, previstos pela legislação brasileira.

4.5 - A execução das atividades de pesquisa mineral para fluorita, fora dos limites do Alvará nº 4.524, permanece como atribuição da MINEROPAR, à qual interessa a participação da proponente vencedora, reservando-se à sociedade que vier a ser formada as atividades descritas nos itens 4.1 a 4.4.

## 5 - ETAPAS DA LICITAÇÃO

O processo de licitação deverá desenvolver-se através das seguintes etapas:

5.1 - **Convocação de Propostas**, feita mediante a publicação de edital na imprensa escrita. Esta etapa incluirá o prazo necessário para a aquisição da documentação técnica, por parte dos interessados.

5.2 - **Visita à Jazida**, programada para permitir que cada proponente tenha a oportunidade de verificar, no local, as condições gerais da jazida, para aplicação mais eficiente dos dados do Anexo Técnico à sua proposta. A visita será realizada num único dia, estabelecendo-se o limite de um representante por empresa. A confirmação da visita deverá ser feita impreterivelmente até o dia 18.11.85.

5.3 - **Elaboração das Propostas**, a ser feita pelas empresas interessadas.

5.4 - **Abertura das Propostas**, em reunião a ser realizada na sede da MINEROPAR.

5.5 - **Julgamento das Propostas**, a ser realiza-



do pela Comissão, após a abertura das mesmas.

5.6 - **Homologação do Resultado do Julgamento**, a ser feita pela Diretoria Executiva da MINEROPAR, após a liberação do parecer da Comissão com a seleção da empresa vencedora.

5.7 - **Negociação do Acordo**, a ser desenvolvido, visando o estabelecimento do acordo referido no item 3.1.

5.8 - **Formalização do Acordo**, que deverá envolver a redação final de suas cláusulas formais, assinatura e averbação jurídica.

5.9 - **O Cronograma Previsto para este processo** é, portanto, o a seguir apresentado:

ETAPAS	PRAZOS
Convocação de Propostas	11.11.85 a 20.11.85
Visita à Jazida	20.11.85 às 8:30horas
Elaboração das Propostas	21.11.85 a 26.01.86
Abertura das Propostas	27.01.86 às 14:00horas
Julgamento das Propostas	28.01.86 a 12.02.86
Homologação do Resultado	15.02.86 a 18.02.86
Negociação do Acordo	19.02.86 a 20.03.86
Formalização do Acordo	21.03.86 a 31.03.86

## 6 - ELEMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para os fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar, em envelope lacrado, os elementos de informação e prova abaixo enumerados:

6.1 - Prova de ser pessoa jurídica organizada

e constituída no País, na forma da lei brasileira, (contrato social e alterações posteriores), contendo em seus objetivos sociais a atividade mineral.

6.2 - Certidões dos distribuidores de ações cívicas, falências e concordatas da comarca onde a licitante possui seu principal estabelecimento.

6.3 - Certidão do distribuidor de protesto de títulos da comarca onde a proponente possui seu principal estabelecimento.

6.4 - Certidões negativas de tributos federais, municipais e estaduais, bem como prova de regularidade com os encargos sociais (IAPAS), tendo como base a sede principal da licitante.

6.5 - Informação e prova de que tenha em seu quadro, por qualquer dos meios de contratação, profissional habilitado para trabalhos de pesquisa mineral, com os respectivos dados profissionais e pessoais.

6.6 - Prova de estar regularmente registrada no CREA do Paraná ou seu Estado de origem.

6.7 - As empresas cadastradas na Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS, da Secretaria de Administração do Estado do Paraná, deverão apresentar, além de fotocópia autenticada do Certificado de Registro atualizado, apenas os documentos solicitados nos itens 6.1 e 6.6.

## 7 - PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

### 7.1 - Proposta Técnica

7.1.1 - Considerando os objetivos da presente negociação, a proposta técnica de cada licitante deverá conter o plano de trabalho do Projeto de Engenharia e Anteprojetos de Lavra e Beneficiamento, aplicáveis à jazida em licitação, acompanhados de Estimativa Econômica.

#### 7.1.2 - Projeto de Engenharia

7.1.2.1 - Este projeto deverá conter os elementos suficientes e necessários para a execução de pelo menos os seguintes trabalhos:

- Estudos Geotécnicos da Jazida
- Estudos Hidrogeológicos da Jazida
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica da Jazida.

7.1.2.2 - Cada um destes estudos deverá ter o seu plano de trabalho caracterizado pelos seguintes elementos de informação: objetivos, métodos, pessoal técnico e auxiliares, serviços de terceiros, cronograma físico e cronograma financeiro.

a) Os objetivos devem ser definidos em função dos resultados esperados para cada estudo ou etapa de projeto.

b) Os métodos devem ser descritos em função dos processos e critérios que serão aplicados, na obtenção dos resultados pretendidos em cada estudo ou etapa.

c) O pessoal técnico de nível superior e nível médio, bem como os auxiliares braçais, deverão ser caracterizados em termos de qualificação profissional, quantidade, se pertencente aos quadros da empresa licitante ou se deverá ser contratado. Os currículos profissionais dos técnicos de nível



superior diretamente ligados ao projeto deverão ser anexados à proposta técnica.

d) Os serviços a serem contratados a terceiros deverão ser descritos, justificando-se a sua contratação.

e) O cronograma físico deverá ser caracterizado em função das atividades a serem desenvolvidas em cada tipo de estudo ou etapa, aplicando-se o mês como unidade cronológica.

f) O cronograma financeiro deverá corresponder, descritivamente, ao físico (atividades por mês, em cada etapa), utilizando-se ORTN como unidade de orçamento.

7.1.2.3 - Os elementos constituintes do Projeto de Engenharia, relacionados no sub-item 7.1.2.1, são os mínimos indispensáveis, exigidos pela MINEROPAR, ficando a critério da proponente o acréscimo e justificativa de outros trabalhos ou atividades que julgar necessários, em função dos dados geológicos e tecnológicos disponíveis.

### 7.1.3 - Anteprojeto de Lavra

7.1.3.1 - Em concordância com o que esclarece o item 7.1.1, este anteprojeto limitar-se-á a esboçar o plano de lavra aplicável à jazida, dependendo sua definição dos resultados do Projeto de Engenharia.

7.1.3.2 - Este anteprojeto deverá ser descrito em função dos seguintes elementos de informação: tipo de lavra, investimentos, planos gerais de exaustão e seqüenciais de lavra e estimativas de custo operacional.

a) O tipo de lavra deverá definir se a mesma será a céu aberto ou subterrânea, com a definição do(s) método(s) a ser(em) empregado(s), acompanhado do respectivo cronograma físico de implantação.

b) Os investimentos deverão ser sumariamente descritos, tanto para o desenvolvimento quanto para a lavra

a céu aberto ou subterrânea, se for o caso. Pede-se que seja indicado pela proponente o que existe de disponível na empresa, e o que deverá ser adquirido, para a aplicação na jazida de Volta Grande.

c) Os planos de exaustão e seqüenciais de lavra deverão prever os níveis topográficos limítrofes para cada método, com as respectivas reservas a serem lavradas, ao longo de um período de aproveitamento.

d) A estimativa de custo operacional deve ser feita para cada tipo de lavra a ser executada, e distinta para os diversos itens que compõem este custo.

#### 7.1.4 - Anteprojeto de Beneficiamento

7.1.4.1 - A natureza deste anteprojeto equivale à do Anteprojeto de Lavra, conforme indicado no sub-item 7.1.3.1.

7.1.4.2 - Este anteprojeto deverá ser descrito em função dos seguintes elementos de informação: fluxograma básico de operação, investimentos, descrição genérica dos processos essenciais e sua operação e estimativa de custo operacional.

a) O fluxograma básico de operação deverá conter os processos e as etapas essenciais ao beneficiamento previsivelmente aplicável à fluorita de Volta Grande, uma vez que o seu detalhamento dependerá dos resultados do Projeto de Engenharia.

b) Os processos essenciais que comporão este fluxograma deverão ser sumariamente descritos. A descrição de sua operação deverá ser genérica e sumária, mas o suficiente para identificar cada um dos processos e a sua forma de aplicação ao futuro projeto, bem como as recuperações previstas para cada etapa.

c) A descrição dos investimentos envolvidos deverá obedecer aos mesmos critérios do Anteprojeto de Lavra.



d) A estimativa de custo operacional deve obedecer aos mesmos critérios do Anteprojeto de Lavra.

#### 7.1.5 - Estimativa Econômica

7.1.5.1 - Com dados obtidos dos Anteprojeto de Lavra e Beneficiamento, deverá ser elaborada uma avaliação econômica preliminar para o empreendimento, constando informações como tempo de retorno do capital investido, ponto de equilíbrio do projeto ou, se possível, seu fluxo de caixa, com determinação da taxa interna de retorno.

#### 7.2 - Proposta Comercial

7.2.1 - A proposta comercial deverá contemplar os seguintes tópicos: investimentos de pesquisa da MINEROPAR; remuneração dos direitos minerários da MINEROPAR; pesquisa nos alvarás relacionados no item 3.10 e mercado garantido para os produtos da mina de Volta Grande e fontes de recursos.

7.2.1.1 - A MINEROPAR pretende que os investimentos por ela realizados na pesquisa da jazida de Volta Grande integralizem a sua quota de capital da sociedade que vier a ser constituída, num total equivalente a 65.989,120 ORTN's (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove vírgula cento e vinte ORTN's). Caberá à proponente posicionar-se objetivamente a respeito deste item da negociação.

7.2.1.2 - Também pretende a MINEROPAR ser remunerada pelo repasse dos direitos minerários correspondente ao Alvará de Pesquisa nº 4.524. Caberá à proponente posicionar-se objetivamente a respeito deste item de negociação.

7.2.1.3 - No que diz respeito à oportunidade de participação na pesquisa dos demais alvarás do Projeto Fluorita, oferecida pela MINEROPAR, solicita-se que cada proposta comercial contenha de forma explícita o grau de envolvimento



que a proponente pretende ou tem a possibilidade de assumir. Este envolvimento poderá ser concretizado em termos de investimentos financeiros, recursos laboratoriais, equipamentos ou serviços disponíveis por parte da proponente. Caberá à MINEROPAR a decisão final sobre este envolvimento.

7.2.1.4 - É condição básica de participação na presente negociação, que a proponente detenha mercado garantido para os produtos da mina de Volta Grande, nos termos do item 3.13. Caberá à proponente especificar a natureza e dimensão deste mercado, bem como sua perspectiva de expansão, cuja comprovação poderá ser solicitada pela MINEROPAR a qualquer momento em que isto se mostrar necessário ou oportuno.

7.2.1.5 - A proponente deverá indicar as suas fontes de recursos a serem aplicadas no Projeto de Engenharia e na mineração.

7.3 - O não-atendimento, dentro das propostas, a qualquer dos critérios obrigatórios, relacionados a seguir, implicará na sua desclassificação. Caberá à proponente, entretanto, posicionar-se também sobre os itens que atendem aos critérios desejáveis, onde melhor se situarem nas propostas.

## 8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

### 8.1 - Critérios Técnicos

#### 8.1.1 - Obrigatórios

a) Capacidade técnica comprovada para lavar e beneficiar minérios de fluorita, gerando produtos compatíveis com as especificações do mercado consumidor.

b) Compromisso de beneficiar minérios de fluorita dentro do Estado do Paraná.

c) Proposta técnica elaborada de acordo com as especificações do item 7.1.

d) Compromisso de entrar em produção no menor prazo possível, dentro da viabilidade técnica do empreendimento.

e) Disponibilidade ou facilidade de adquirir equipamentos específicos para a produção de fluorita na jazida de Volta Grande.

f) Melhor aproveitamento econômico da jazida, mediante a otimização da lavra e do beneficiamento do minério e a recuperação dos eventuais subprodutos.

#### 8.1.2 - Desejáveis

a) Interesse em participar da pesquisa de fluorita na região, juntamente com a MINEROPAR, visando ampliar as reservas do minério, dentro da capacidade de absorção do mercado.

b) Compromisso de abrir e transferir à MINEROPAR a tecnologia que vier a ser adquirida ou desenvolvida, em todas as fases do empreendimento.

c) Integração do corpo técnico da MINEROPAR no projeto, mediante sua participação no desenvolvimento de todas as suas etapas.

d) Maior índice de utilização dos recursos nacionais, em termos de pessoal técnico habilitado, serviços e laboratórios.

#### 8.2 - Critérios Comerciais

##### 8.2.1 - Obrigatórios

a) Detenção de mercado garantido para a fluorita da mina de Volta Grande.

b) Colocação no mercado de toda fluorita que puder ser produzida no nível ótimo de produção, a ser definido pelo estudo de viabilidade econômica do projeto.

c) Capacidade financeira de desenvolver o projeto até a fase de entrada em produção.

d) Integralização dos investimentos feitos pela MINEROPAR na jazida de Volta Grande, na sua quota de capital da sociedade que vier a ser formada.

#### 8.2.2 - Desejáveis

a) Remuneração dos direitos minerários, referentes à área da jazida de Volta Grande, que serão repassados à futura sociedade.

b) Maior índice de nacionalização nos equipamentos a serem adquiridos.

## 9 - PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1 - As propostas das licitantes deverão ser apresentadas à MINEROPAR contidas em três envelopes distintos e lacrados: (1) Elementos de habilitação; (2) Proposta técnica; e (3) Proposta comercial. Em cada um deles, deverá ser identificado o presente processo, bem como o seu respectivo conteúdo.

9.2 - O prazo de apresentação das propostas encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 27.01.86, horário de início da reunião de abertura dos envelopes, que deverão ter sido devidamente protocolizados na Recepção da MINEROPAR.

9.3 - Uma vez encerrado este prazo, não mais serão aceitos quaisquer outros envelopes, bem como substituição, complementação ou desentranhamento dos documentos contidos nos envelopes referidos no item 9.1.

9.4 - A abertura dos envelopes será feita pelo Presidente da Comissão, na presença dos interessados. Toda do



cumentação será rubricada pela Comissão e pelos licitante que desejarem fazer uso deste direito, prevalecendo para todos os efeitos formais aquelas assim rubricadas.

9.5 - O Presidente da Comissão dará vistas, nesta oportunidade, a todos os licitantes, da documentação apresentada, esclarecendo que qualquer contestação ou recurso referente a ela deverá ser formalizada para que conste em ata.

9.6 - Não terão direito a recurso, nesta fase, os licitantes que deixarem de apor a sua assinatura na ata.

9.7 - Da reunião de habilitação e abertura de propostas, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as propostas apresentadas, a quantidade de documentos integrantes dos envelopes, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitante.

9.8 - As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo da Comissão, por estas resolvidas, na presença dos licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

9.9 - O julgamento das propostas será procedido pela Comissão da seguinte forma:

9.9.1 - As propostas que apresentarem vício ou deficiência nos elementos de habilitação, relacionados nos itens 6.1 a 6.6, não terão apreciadas as correspondentes propostas técnicas e comerciais.

9.9.2 - As propostas técnicas que não atenderem aos requisitos mínimos de julgamento, representados pelos critérios obrigatórios relacionados no sub-item 8.1.1, não terão apreciadas as suas respectivas propostas comerciais, que permanecerão arquivadas na MINEROPAR.

9.9.3 - As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de modo a permitir que, no caso de se inviabilizar um acordo com a primeira colocada, por qualquer motivo, serão chamadas à negociação as candidatas subsequentes, até que sejam alcançados os objetivos deste processo.

9.10 - Será facultado à Comissão, de acordo com as conveniências e exigências de seu melhor julgamento, assessorar-se de pessoas físicas e jurídicas, para isto especialmente convidadas.

9.11 - A Comissão poderá, eventualmente, convocar licitantes para aduzirem esclarecimentos julgados necessários, sem que isto represente privilegiamento de qualquer espécie à sua proposta.

9.12 - Após o julgamento da Comissão e elaboração do relatório final, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e notificado às licitantes.

9.13 - Todos os participantes terão acesso, após cumprido o que estabelece o item anterior, aos relatórios e conclusões da Comissão, mediante requerimento por escrito e dirigido ao seu Presidente.

9.14 - Após o prazo recursal, será o resultado levado à homologação pela Diretoria Executiva da MINEROPAR.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A Comissão poderá, até a assinatura do contrato, desclassificar a licitante por despacho fundamentado, sem direitos a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia e comprovação de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao

juízo das propostas, que desabone a sua idoneidade.

10.2 - A MINEROPAR reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presnete licitação, por conveniência técnica e/ou administrativa, sem que os licitantes tenham direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

10.3 - A apresentação de proposta por parte de qualquer empresa, nos termos deste edital, implica na irrestri<sup>ta</sup> aceitação das condições estipuladas em todos os seus itens e sub-itens.

10.4 - Das decisões proferidas pela Comissão, caberá recurso administrativo, dentro do que estabelece o Regulamento de Licitação da MINEROPAR.



orização será de 1,438%, na próxima semana.

DÓLAR*		
	Acumulada no mês	Acumulada no ano
	3,982	155,524
	4,432	156,629
	4,881	157,734
	5,331	158,838
	5,780	159,943
	6,223	161,048
	6,680	162,153
	7,129	163,258
	7,579	164,362
	8,028	165,467
	8,478	166,572
	8,927	167,677
	9,377	168,782
	9,811	169,886
	10,263	170,991
	1,116	171,780
	1,468	172,727
	1,820	173,674
	2,173	174,621
	2,525	175,568
	2,877	176,515
	3,228	177,462
	3,641	178,567

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/85

A Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR, com sede em Curitiba, à Rua Constantino Marochi, 860 - Fone (041) 252-7844, convoca os mineradores do ramo para participarem de concorrência, com o fim de formar associação para o desenvolvimento de projeto de engenharia e aproveitamento industrial dos minérios de Fluorita da jazida de Volta Grande, no município de Cerro Azul - Estado do Paraná.

#### DADOS REFERENCIAIS

**CORPOS I E II:** Reservas medidas de 371.101 e 150.181 t., respectivamente.  
Teor de 48,33 e 22,18% de CaF<sub>2</sub> é respectivamente.  
Aproveitamento de parte da jazida a céu aberto.

**ETAPAS:**  
**LICITAÇÃO:**  
- Convocação de propostas até o dia 20/11/85;  
- Visita ao local da jazida dia 20/11/85, às 08:30 h.;  
- Abertura das propostas em 27/01/86, às 14:00 h.

Edital de concorrência à disposição dos interessados na sede da MINEROPAR. Todos os dados técnicos disponíveis poderão ser obtidos mediante o pagamento do valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Curitiba, 08 de novembro de 1985.  
RIAD SALAMUNI  
Diretor Presidente

nte, incluídas no contexto do orçamento da União. De resto, como o BC nacionalmente subordinado ao Ministério da Fazenda, a qualquer momento, a Fazenda pode discutir questões operacionais da área interna mobiliária, a necessidade da criação de um comitê para is-

ministro Funaro com estes argumentos. As diferenças de opinião sobre o comitê, na verdade, ficaram restritas à questão no âmbito do plano de trabalho. Não foram a separar a Fazenda do BC.

## LEILÃO PÚBLICO

### Leilões de papéis estaduais são mais difícil a venda

por Alcor Barbosa do Rio

teve uma ligeira redução na procura de papéis estaduais nas últimas semanas, afirmou, na sexta-feira, o secretário de Fazenda do Rio de Janeiro, Maia. Segundo ele, o período de junho a agosto encontrou facilidade para a colocação das "oquinhas" (Obrigação Estaduais) junto ao mercado, mas, desde que a diretoria do Banco

Central (BC) tomou posse, o mercado tornou-se menos comprador.

Isso está "transparente" na evolução da colocação dos papéis do Rio. Segundo os dados que ele distribuiu na sexta-feira, no final do ano passado apenas 15% da dívida em títulos do estado estava colocada junto ao mercado. A maior parcela (cerca de 60%) estava na carteira do Banco do Estado do Rio (Banerj), enquanto o Fundo Estadual (Diverj) bancava os restantes 25%. Essa situação foi alterando-se gradualmente, e, em março, o mercado já absorvia 19% da sua posição, subindo para 29% em junho e 44% no final de setembro (o Banerj passou a deter 23% e o Fundo Estadual, 33%).

## Quatro questões

ficarem aplicados com o prazo.

Na sexta-feira, o presidente Meridional, Sivaldo Gili, viajou para o Rio de Janeiro, onde vai tentar, nesta semana, uma reunião para as ações de subsidiárias que permanecem sob administração do Banco Central. Se não ocorrer diretamente por parte do governo federal, desaprovadas as ações dos acionistas minoritários, o Meridional buscará uma outra solução, segundo informou o banco a este jornal. A entidade está afastada a liderança de uma associação de acionistas de empresas estaduais, que, na época da intervenção pelo Banco Central, apresentavam um balanço líquido positivo. Gili também deve acompanhar o processo de ação de aumento dos débitos do Habitasul. Desde a chegada do governo federal, o empresário Périck, ainda não foi ouvido o processo de aumento da dívida do Habitasul e o banco estatal superior a Cr\$ 300

nos próximos dias a instituição deverá publicar na imprensa, a venda de imóveis pertencentes ao patrimônio do banco, avaliados em Cr\$

Central (BC) tomou posse, o mercado tornou-se menos comprador. Isso está "transparente" na evolução da colocação dos papéis do Rio. Segundo os dados que ele distribuiu na sexta-feira, no final do ano passado apenas 15% da dívida em títulos do estado estava colocada junto ao mercado. A maior parcela (cerca de 60%) estava na carteira do Banco do Estado do Rio (Banerj), enquanto o Fundo Estadual (Diverj) bancava os restantes 25%. Essa situação foi alterando-se gradualmente, e, em março, o mercado já absorvia 19% da sua posição, subindo para 29% em junho e 44% no final de setembro (o Banerj passou a deter 23% e o Fundo Estadual, 33%).

Maia atribui esse menor interesse à quase garantia que o BC voltou a dar ao mercado, no sentido de que o "carregamento" de títulos federais dará lucro aos intermediários financeiros. "Antes não havia essa garantia e o pessoal estava interessado em diversificar um pouco as carteiras. Agora voltou ao sistema anterior", comentou. Na entrevista de sexta-feira, o secretário fluminense procurou refutar as afirmações de que o Rio de Janeiro estaria endividando-se muito para executar obras com fins eleitorais. Ele distribuiu dados estatísticos onde mostra que o crescimento do endividamento do Rio é inferior ao aumento das receitas próprias do estado. "Essa é uma posição sã que não compromete as finanças estaduais", complementou.

E garantiu que mesmo no ano que vem, com a eleição para o governo do estado, essa política será mantida, ou seja, não haverá um aumento do endividamento para financiar a ampliação dos gastos do governo.

Atualmente o serviço da dívida estadual corresponde a 20% das receitas líquidas (e 17% das despesas totais), e ele pretende baixar essa relação para 15 e 13,5%, respectivamente.

## Com o Serca, seu malote chega rápido e certo.

Entre os escritórios de uma empresa, o que existe de mais importante é o SERCA - Serviço de Malote dos Correios. Com ele você chega onde quiser, em poucos dias, espalhando todo o material da maneira correta e sempre pronto. Atas, livros, atas de pagamento, documentos podem e devem

ser colocados no malote quando a empresa quer total segurança. O malote é sempre lacrado pelo próprio remetente. E sua inviolabilidade pode ser conferida quando ele chega ao destinatário. A praticidade do serviço é outra vantagem. Os Correios buscam o malote em seu escritório às 08 horas, nos dias que você escolher. Em seguida, ele é despachado pelos jatos da Rede Postal Noturna para todos os pontos do Brasil ou do exterior onde os Correios mantêm convênio de entrega. Se você tem negócios aqui ou lá fora, não deixe sua

encomenda perder a viagem. Solicite a presença de um representante dos Correios e entre na rota do SERCA. O malote faz o serviço da sua empresa andar muito mais rápido.



Serca Serca Nacional Internacional  
CORREIOS





# Unesco exige que Bhotia l

SOFIA — A 23.ª Con-  
ferência Geral da Or-

ganização das Nações  
Unidas para a Educação,

a Ciência e a Cultura  
(UNESCO), em sua úl-  
tima jornada de deli-

berações, exigiu ontem  
em Sofia a libertação  
"imediate e sem con-

dições" do líder negro  
sul-africano Nelson Man-  
dela.

Numa resolução  
adotada por unanimidade, a  
conferência da UNESCO  
reafirmou que um dos  
objetivos da organização  
é "contribuir para a  
eliminação do colonialis-  
mo, o racismo e o apar-  
theid".

A resolução apresen-  
tada pelo grupo de re-  
dação e de negociação —  
um órgão chave da  
UNESCO — convida os  
160 Estados membros a  
reconhecer que a luta do  
povo sul-africano contra  
o apartheid e o racismo é  
legítima e justa". Além  
disso, pede que seja feito  
o possível para que o  
governo da África do Sul  
ponha fim ao regime de  
apartheid.

Em seu apelo em favor  
da libertação de Nelson  
Mandela, a UNESCO  
destaca que o líder negro  
está preso há 20 anos  
devido ao "valente comba-  
te contra o injusto  
regime do apartheid".

A declaração recorda  
que em 1983 a UNESCO  
havia entregado a Man-  
dela o prêmio interna-  
cional Simon Bolívar "em  
reconhecimento dos ser-  
viços e sacrifícios que  
realizou para defender a  
liberdade e a democra-  
cia".

**JORNALISTA PRESO**

O maior jornal da  
África do Sul acusou on-  
tem o governo de an-  
tagonizar "todo o mundo  
livre" por sua estupidez  
ou incompetência" con-  
referência a detenção do  
editor do jornal, Tony  
Heard.

Heard foi preso em  
seu escritório do "Cap-  
Times", levado para o  
Tribunal jurídico mais  
próximo e acusado sob a  
lei de segurança interna.

Num raro editorial de  
primeira página, "The  
Star" perguntou: "C

**Proposta  
de compra  
para UPI**

WASHINGTON — A

## AVISO DE VENDA N.º 018/85 VENDEM-SE COLHEITADEIRAS SLC-6200

Possuímos para venda 04 (quatro) colheitadeiras  
automotrizes, marca SLC, modelo 6200, ano 1983,  
com plataforma de corte de 16 pés.

Obs.: — As propostas serão recebidas no BADEP  
até o dia 26.11.85, às 15:00 horas;

— Maiores informações poderão ser obtidas no  
"Setor de Venda de Bens" do BADEP, na Av. Dr.  
Vicente Machado, 445, ou pelo telefone (041) 224-  
9711, ramal 221, Curitiba (PR);

— O BADEP se reserva o direito de recusar qual-  
quer das propostas apresentadas.

(10)

## Jockey Club do Paraná

Fundado em 2 de dezembro de 1873.

### EDITAL N.º 15/85

O JOCKEY CLUB DO PARANÁ comunica às firmas  
de construção que se encontra aberta concorrência para  
construção de 500m (quinhentos metros lineares) por 2m  
(dois metros) de altura, de muro chapiscado para sua  
sede administrativa.

Os interessados poderão obter maiores informações a  
respeito, na secretaria do Clube, telefone 266-0333 -  
ramal 116.

O Clube se reserva o direito de anular a presente con-  
corrência, caso não haja nenhuma proposta que atenda  
aos interesses da Sociedade.

Curitiba, 08 de novembro de 1985.

**UBALDO SIQUEIRA**

Presidente

00 — 10

## MINEROPAR

Mineração do Paraná S/A

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/85

A MINERAIS DO PARANÁ S/A — MINEROPAR, com sede  
em Curitiba, a Rua Constantino Marochi, 800 — Fone (041) 225-  
7044, convoca os mineradores do ramo para participarem de  
concorrência, com o fim de formar associação para o desenvol-  
vimento de Projeto de Engenharia e Aproveitamento Industrial  
dos Minérios de FLUORITA da jazida de Volta Grande, no Mu-  
nicípio de Cerro Azul — Estado do Paraná.

#### Dados Referenciais

CORPOS I e II: Reservas medidas de 371.101 e 160.161 t, respec-  
tivamente

Teor de 46,30 e 22,16% de CaF<sub>2</sub>, respectivamente

Aproveitamento de parte da jazida a céu aberto.

#### ETAPAS DA LICITAÇÃO:

— Convocação de propostas até o dia 26/11/85;

— Visita ao local da jazida dia 20/11/85, às 08:30 h;

— Abertura das propostas em 27/01/86, às 14:00 h.

Edital de Concorrência à disposição dos interessados na sede  
MINEROPAR. Todos os dados técnicos disponíveis poderão  
obtidos mediante o pagamento do valor de Cr\$ 500.000 (qui-  
nhentos mil cruzeiros).

Curitiba, 08 de novembro de 1985

**RIAD SALAMUNI**  
Diretor Presidente

(10)

GOVERNO  
**PARANÁ**  
JUSTIÇA

Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio

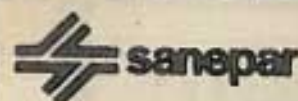
## COMUNIDADE CRISTÃ DE CURITIBA Esclarecimento ao Público

A COMUNIDADE CRISTÃ DE CURITIBA,  
pessoa jurídica de direito privado, com estatutos  
registrados no Cartório de Registro das Pessoas  
Jurídicas, desta Comarca de Curitiba, sob n.º 3877,  
do Livro "A", número 2, entidade religiosa e  
educacional que tem por finalidade a pregação do  
Evangelho do Senhor Jesus Cristo, a propósito de  
panfletos com finalidade político-partidárias, dis-  
tribuídos nesta cidade, envolvendo o nome Co-  
munidade Cristã de Curitiba, vem a público para  
esclarecer que não tem nada a ver com tais folhetos,  
querendo deixar bem claro que não endossa os ter-  
mos da referida publicação. A COMUNIDADE  
CRISTÃ DE CURITIBA tem a sua sede à rua Mal.  
Deodoro n.º 2.334, nesta cidade, onde está à dis-  
posição para quaisquer esclarecimentos que se  
fizerem necessários.

Curitiba, 10 de novembro de 1985

**Michael de Wayne Piper - Presidente**

7596 — 10



### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA GSU 019/85 PROCESSO DE COMPRA N.º 2593/85

A Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, tor-  
na público que está promovendo CONCORRÊNCIA PÚBLI-  
CA, para aquisição de Cal Hidratada, destinado a trata-  
mento de água.

## TELEPAR COMUNICA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/85-EDC

Telecomunicações do Paraná S/A — TELEPAR comu-  
nica que está aberta a TOMADA DE PREÇOS em  
referência, que tem por objeto obter propostas para  
fornecimento de mão-de-obra de instalação, para as  
ampliações de centrais SESA existentes na TELEPAR.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de  
dezembro de 1985, às 14h, na Sala de Licitações do  
Departamento de Suprimento, sito à Travessa Teixeira de



# BR DER

AVISO Nº 167/85

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/85 - DER/DO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, entidade autárquica estadual vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 1985, no Auditório localizado no 6º andar do Edifício Osvaldo Pacheco de Lacerda, sito na Avenida Iguaçu nº 420, nesta Capital, Concurso Público para execução dos serviços de terraplenagem e Pavimentações nos lotes, trechos e extensões a seguir discriminados:

LOTE	TRECHO	EXTENSÃO - km -
01	PR.445 - PAIQUERÊ	6,800
02	TERRA BOA - MALU - ENTRONCAMENTO PR.323	20,800

A obra será parcialmente financiada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (IDRO) e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Esclarece, outrossim, que o Edital será fornecido aos interessados pela Assessoria de Licitações - OC/AT.3, localizada no 3º andar do Edifício Sede do DER/PR, na Avenida Iguaçu nº 420, nesta Capital, mediante a apresentação de Guia de Recolhimento, à Tesouraria do DER/PR, da importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

Curtiba, 08 de novembro de 1985.

AUTORIZADO

ENG. DENI LINEU SCHWABITZ  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES

ENG. HEINZ GERTH HERWIG  
DIRETOR GERAL DO DER/PR

PR-9 1806-000 - P. 12501

### BAMERINDUS S.A. EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS

CGCMEF N.º 76.700.103/0001-26  
Capital Autorizado: Cr\$ 55.945.250,208  
Capital Subscrito: Cr\$ 55.256.015,647  
Capital Integralizado: Cr\$ 55.256.015,647  
Assembleia Geral Extraordinária

#### Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, à Rua Marechal Deodoro nº 630 - 20.º andar, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 1985, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Laudos de avaliação do patrimônio líquido desta Empresa e da Guatapara Agro-Pecuária Sociedade Anônima.

b) - Homologação da incorporação da Guatapara Agro-Pecuária Sociedade Anônima e de consequência, o aumento do capital autorizado a ser subscrito e realizado mediante verção do patrimônio líquido da empresa incorporada, de acordo com o laudo de avaliação a ser apresentado pelos peritos e reforma do "caput" do artigo 6.º do Estatuto Social.

c) - Outros assuntos de interesse social.

Curtiba, 07 de novembro de 1985.  
José Eduardo de Andrade Vieira  
Presidente do Conselho de Administração  
T. 50218 - 3vs. 11, 12 e 13 - P. 5600

### BAMERINDUS S.A. EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS

CGCMEF N.º 76.700.103/0001-26  
Capital Autorizado: Cr\$ 55.945.250,208  
Capital Subscrito: Cr\$ 55.256.015,647  
Capital Integralizado: Cr\$ 55.256.015,647  
Assembleia Geral Especial dos Acionistas  
Detentores de Ações Preferenciais

#### Convocação

São convocados os senhores acionistas detentores de ações preferenciais desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Especial, a ser realizada na sede social, à Rua Marechal Deodoro nº 630 - 20.º andar, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 29 de novembro de 1985, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Protocolo firmado com a submissão do projeto da empresa Guatapara Agro-Pecuária Sociedade Anônima, com sede em Curitiba (PR), objetivando a sua incorporação a esta Empresa.

b) - Autorização à administração para praticar todos os atos necessários à completa formalização da incorporação, inclusive a entrega do aumento do capital, a ser subscrito e realizado pela Guatapara Agro-Pecuária Sociedade Anônima, mediante verção do seu Patrimônio Líquido.

c) - Outros assuntos de interesse social.

Curtiba, 07 de novembro de 1985.  
José Eduardo de Andrade Vieira  
Presidente do Conselho de Administração  
T. 50218 - 3vs. 11, 12 e 13 - P. 5607

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio

MINERAIS DO PARANÁ S/A -  
MINEROPAR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 01/85

A MINERALS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR, com sede em Curitiba, à Rua Constantino Marcolli 600 - Fone (041) 252-7844, convoca os interessados do ramo para participarem de concorrência, com o fim de formar associação para o desenvolvimento de Projeto de Engenharia e Aproveitamento Industrial dos Minérios de FLUORITA da jazida Volta Grande, no Município de Cerro Azul - Estado do Paraná.

#### Dados Referenciais

CORPOS I e II: Reservas medidas de 371.101 e 160.161 t, respectivamente. Teor de 46,33 e 22,16% de CaF<sub>2</sub>, respectivamente.

Aproveitamento de parte da jazida a céu aberto.

ETAPAS DA LICITAÇÃO: - Convocação de propostas até o dia 20.11.85;

- Visita ao local da jazida dia 20.11.85, às 08:30 h;

- Abertura das propostas em 27.01.85, às 14:00 h.

Edital de Concorrência à disposição dos interessados na sede da MINEROPAR. Todos os dados técnicos disponíveis poderão ser obtidos mediante o pagamento do valor de Cr\$ 300.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Curtiba, 8 de novembro de 1985.  
Riud Salamoni  
Diretor Presidente  
/Pr. Cr\$ 62.000 - P. 12500)

BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A.

CGCMEF N.º 76.464.575-0001-69  
Companhia Aberta

os esclarecimentos que forem julgados necessários.  
Curtiba, 08 de novembro de 1985.  
Banco Bamerdus de Investimento S/A.  
José Eduardo de Andrade Vieira



